

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3omo4uyh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 56/2024 Protocolo nº 716/2024 Processo nº 273/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
ROBERTO DE ARAÚJO FOGAÇA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **ROBERTO DE ARAÚJO FOGAÇA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ROBERTO DE ARAÚJO FOGAÇA, nascido em 13 de abril de 1977 na cidade de Sorocaba/SP, casado, formado em Arquitetura na UNIC no ano de 2000.

Chegou em Cuiabá/MT no dia 14 de julho de 1995, ajudando sua família vendendo espetinho, consorcio, e por fim fundaram a empresa Fogaça Casa e Jardim.

Atuou como empreendedor na área de soluções corporativas junto aos empresários e empresas que queriam se estabelecer em Cuiabá, e atualmente empreende no ramo de investimentos e consórcios.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Roberto de Araújo Fogaça**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual